



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA:** REFORMA CIRCULAÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO

**LOCAL:** Av. Ernani Cotrin, 187 - Centro - Capivari de Baixo/SC

**ÁREA DA REFORMA:** 218,73m<sup>2</sup>

O presente memorial descritivo e especificações técnicas, tem por objetivo estabelecer normas para execução dos serviços descritos neste instrumento, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na **REFORMA CIRCULAÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO**, localizado na Av. Ernani Cotrin, 187, Bairro Centro, no município de CAPIVARI DE BAIXO – SC.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

As execuções de todos os serviços contratados obedecerão rigorosamente às normas em vigor da ABNT, às especificações dos projetos.

Os serviços e obras serão realizados em observância aos desenhos do projeto construtivo, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial de especificações técnicas sem prejuízo das exigências contidas nas demais normas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra.

Em caso de dúvida, a **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo sempre deverá ser consultada. No transcurso da execução da obra quaisquer modificações somente poderão ser efetuadas após a prévia autorização da mesma.

Cabe a fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem que com isso reduza de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada.

Competirá à empresa contratada a utilização obrigatória de equipamentos de segurança no trabalho que se fizerem necessários, podendo ser paralisados os trabalhos se não o fizerem.

A mão de obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

A contratada será obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, recolhendo as taxas e emolumentos, de acordo com regulamentos de posturas referente à obra e a segurança pública. A contratada deverá providenciar o registro de sua responsabilidade técnica junto ao CREA-SC/CAU/SC e entregar à fiscalização em até 03 dias após assinatura da Ordem de Serviço.

A contratada deverá disponibilizar o Diário de Obras atualizado, no local da obra, para fiscalização.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

Caberá também a empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamento, maquinário, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

segurança e qualidade. A contratada se obriga ao rigoroso cumprimento das exigências quanto à implantação do canteiro de obras, estando de acordo com as Normas de Medicina do Trabalho. Fica ainda responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamento de proteção individual estabelecidos em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

A Contratada deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia dos projetos, ART/RRT e diário de obras.

Deverá ainda, no início da obra, disponibilizar caçamba estacionária no local da obra para depósito de restos de materiais e entulhos, com descarte em local licenciado, em todo o período da obra.

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Todo o serviço proveniente de demolição deverá ser executado preservando-se ao máximo a construção a permanecer.

Os materiais resultantes das demolições deverão ser depositados em local apropriado e deverão ser retirados no final de cada dia, com destino a local licenciado, a fim de não apresentar riscos durante a execução dos serviços.

A placa para identificação da obra e dos serviços deverá ser instalada em estrutura de madeira, em local visível e conforme modelo padrão Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

Caberá á empresa contratada o cuidado necessário para preservar a estrutura existente da edificação (paredes, pisos, portas, janelas, vidros, etc) e demais elementos, evitando ao máximo a degradação dos mesmos durante os serviços de demolição.

#### **REVESTIMENTOS**

Deverá ser removido o reboco nas áreas nas paredes que apresentarem sinais de infiltração, e posteriormente a execução de chapisco e massa única, com adição de impermeabilizante. Nesses locais o reboco deverá ser recuperado com massa única, que será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:4:12 com espessura de 15 a 20mm. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

As instalações elétricas previstas são para atender os pontos de energia para instalação do sistema de iluminação preventivo contra incêndio de placas de saída e blocos autônomos de iluminação.

As instalações elétricas deverão ser executadas com bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arranjados em posição e firmemente presos às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Só deverão ser empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis, sendo sempre de 1ª qualidade e reconhecida procedência.

**PAVIMENTAÇÕES**

O piso cerâmico deverá ser antiderrapante, classe "A" PEI-5, com dimensões 60x60cm, ou definidas pela fiscalização, devendo ser apresentada amostra para a liberação. Será assentado com argamassa colante, com juntas de 0,5cm uniformes, e perfeitamente rejuntados. Deverá ser executado rodapé cerâmico 7cm com argamassa colante. Deverá ser apresentado laudo emitido pelo fabricante das cerâmicas assentadas, tanto em piso como em parede, conforme normas da ABNT.

As soleiras serão em peças inteiras de granito polido, 15cm com acabamento e liberação da fiscalização.

**PINTURA**

Serão pintadas todas as paredes dos corredores, recepção e escada do pavimento térreo e segundo pavimento. Todas as superfícies, devidamente lixadas, limpas e preparadas antes de receber a pintura.

As tintas serão de primeira linha, marca Suvnil ou Coral, acrílica para alvenarias, verniz nas portas de madeir, guarda corpo e corrimão, nas cores algodão egípcio nas paredes e branco no teto.

Deverá ser apresentado laudo da qualidade da tinta, conforme especificações para da liberação da medição dos serviços.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas dos defeitos dos revestimentos, lixadas e cuidadosamente limpas antes de pintar. Deverá ser aplicado massa acrílica em todas as paredes que receberão pintura, exceto o teto.

Serão aplicadas duas demãos ou até o cobrimento ser suficiente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma e outra.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

As falhas existentes nas portas de madeira, caixas e vistas serão corrigidas com massa e posteriormente lixadas.

**INSTALAÇÃO PREVENTIVA CONTRA INCENDIO/SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

As instalações preventivas contra incêndio deverão estar de acordo com o projeto e atender as Normas do Corpo de Bombeiros.

Os itens de placas de saída e blocos de iluminação de emergência deverão ser executados e instalados de acordo com as Normas do Corpo de Bombeiros.

Blocos de iluminação de emergência tipo farolete duplo com bateria autônoma com no mínimo de 3000lumens e placas de saída dupla face em led.



**LIMPEZA FINAL**

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

**OBSERVAÇÕES**

Os itens que não foram especificados no presente memorial deverão ter prévia consulta à fiscalização da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo.

Capivari de Baixo (SC), Agosto de 2021.

**ENG<sup>a</sup> MARILENE MANOEL ALEXANDRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**